

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E SETE;=====

=====Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores **José Soares Pinto**, **Prof. António Almeida Gomes**, **Simão da Costa Ferreira**, **Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes** e **João Carlos Oliveira Ra**malho.=====

=====Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, **Maria Emília Mar**tins da **Silva**.=====

=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de-clarou aberta a reunião, eram 10,00 horas, sem as presenças dos Vereadores Se-nhores **Leonel Valente Coelho**, **Engº Joaquim Jorge Ferreira** e **Dr. Carlos Manuel Sã Correia**, este último por ter de se deslocar ao Tribunal de Espinho.=====

=====DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGA-

DAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º, do D.L. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, in-formaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 18 e 24 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos adminis-trativos e que constam das relações que ficam arquivadas em anexo ao livro de actas.=====

=====GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL "OS LEÕES DO MONTE" - Em segui-mento da deliberação tomada na reunião anterior, esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo que na verdade aquela colectividade já tinha efectuado despesas na recuperação das suas instalações, e que seria de conceder, ainda no corrente ano, um subsídio que ajudasse a suportar as mesmas, nada tendo a ver com o va-

lor incluído em Plano de Actividades para o próximo ano. Face ao exposto, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no montante de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91, de 15 de Novembro.=====

===== LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

-----**Processo nº 30/96 - "J. F. HENRIQUES, LDA."**, com sede na Rua Ernesto Pinto Bastos, nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício), apresentar requerimento. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, notificar a requerente nos termos do parecer da Divisão de Águas e Saneamento (fls. 321), para o que se concede o prazo de 30 dias.=====

-----**Processo nº 665/94 - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA**, com sede no lugar de Santo António, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de um pavilhão), apresentar o projecto de aditamento. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura, devendo juntar o projecto de electricidade aprovado.=====

-----**Processo nº 91/96 - "PINHO, GOUYETTE & FIGUEIREDO, LDA."**, com sede na Rua Dr. Albino dos Reis, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, notificar a requerente nos termos do parecer da Divisão de Águas e Saneamento (fls. 175), para o que se concede o prazo de 30 dias.=====

-----**Processo nº 556/95 - "CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDA."**, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao referido processo (construção de um edifício), apresentar calendarização faseada do edifício. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir conforme parecer técnico.=====

-----**Processo nº 1009/96 - JOAO PEDRO COSTA PINTO LEITE**, residente na Rua Moche, número 204, habitação 32, da cidade do Porto, vem em aditamento ao proces-

so atrás referido (restauro de edifício comercial e habitacional), apresentar o projecto de segurança contra incêndios. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, o que se transcreve: "Dado que não se trata de obras de conservação mas sim de uma nova construção com cobertura nova e finalidade comercial, cuja localização não comporta por falta de apoio, inclusivê, estacionamento público, e ainda o comprometer o estudo de novo alinhamento para o local, o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de 20 dias para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente.=====

-----Processo nº 587/94 - ANTONIO ALBANO ROCHA DE FIGUEIREDO, residente na Rua da Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de habitação), requerer licença para a reparação dos muros exteriores, construção de piscina e telheiro de apoio. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, notificar o requerente nos termos do parecer do Sr. Fiscal (fls. 125), para o que se concede o prazo de 30 dias.=====

-----Processo nº 306/83 - JOSE PINTO ROCHA BESSA, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer nova licença pelo prazo de 365 dias para a execução dos trabalhos que falta efectuar na sua casa de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir como requer.

-----Processo nº 516/85 - ANTONIO MANUEL DA COSTA, residente no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, requer a prorrogação do alvarã de licença por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a prorrogação conforme requerida, deferindo-se, também, a construção de um muro, cujo prazo de execução da obra é de 2 meses.=====

-----Processo nº 762/72 - HERDEIROS DE ARLINDO SOARES DA COSTA - Analisado da parte da tarde.=====

=====Ausentou-se o Vereador Senhor Prof. António Gomes.=====

-----Processo nº 783/79 - SERAFIM DE PINHO FERREIRA, residente no lugar de Co
va da Bouça, freguesia de Píndelo, vem em aditamento ao mencionado processo (cons



trução de habitação), apresentar novo projecto. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir, concedendo o prazo de execução de seis meses.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Prof. António Gomes.=====

-----**Processo nº 1831/69 - ALVARO RANGEL REGALADO**, residente na Rua Pintor João Marques, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar as plantas, dando cumprimento ao parecer dos Bombeiros. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 65), concedendo-se o prazo de 20 dias para dizer por escrito, o que tiver por conveniente.=====

-----**Processo nº 200/97 - "CONSTRUÇÕES PAINÇAIS, LDA."**, com sede na Rua Vasco Ortigão, bloco 6, 2º direito, desta cidade, vem em aditamento ao mencionado processo, dar cumprimento ao estabelecido no quadro sinóptico do loteamento, reduzindo as áreas da cave e sub-cave. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que o processo aponta para o indeferimento, nos termos do parecer técnico (fls. 48), concedendo-se o prazo de 20 dias para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente. Sugere-se que o técnico de desloque aos Serviços, a fim de tratar de desbloquear o mesmo.=====

-----**Processo nº 18/96 - AGOSTINHO SOUSA MOREIRA**, residente na Rua Dr. Silva Lima, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar projecto corrigido, de modo a cumprir o PDM. A Câmara deliberou por maioria, votada na forma legal, revogar o despacho de 15 de Maio de 1996, e aprovar o projecto de arquitectura, dado que o local da obra se localiza a cerca de 160 m do eixo. Deverá apresentar projecto de especialidade a mencionar pelos Serviços Técnicos, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira e Presidente, Angelo da Silva Azevedo, os votos contra dos Vereadores Senhores João Ramalho e Dra. Maria Madalena Gomes e a abstenção do Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

-----**Processo nº 106/95 - JOSE DA CUNHA COSTA**, residente no lugar de Taipa, fre



guesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de uma moradia), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, indeferir por não respeitar o artigo 21º do D.L. 250/94.=====

-----Processo nº 944/94 - ADELINO MARTINS DOS SANTOS, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer a prorrogação do alvará de licença por mais 365 dias, dado a construção da sua moradia se encontrar em fase de acabamento. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir como requiere.=====

-----Processo nº 409/96 - FERNANDO MANUEL DE AMORIM VALENTE, residente na Rua Nova, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de um armazém), dar cumprimento ao parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, indeferir, face à deliberação de 17/06/97 à qual o requerente não deu resposta.=====

-----Processo nº 793/89 - "PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, SA", com sede na Rua das Flores, número 7, em Lisboa, vem em aditamento ao mencionado processo, apresentar o projecto de alterações a introduzir no Posto de abastecimento, sito no Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que a pretensão aponta para o indeferimento, nos termos do despacho de 97/09/02, concedendo-se o prazo de 20 dias para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente.=====

-----Processo nº 724/89 - ANTONIO FRANCISCO NUNES GUIOMAR, residente no lugar de Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação), apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que a exposição apresentada não altera a deliberação de 97/03/04.=====

=====Ausentou-se a Vereadora Sra. Dra. Maria Madalena Gomes.=====

-----Processo nº 40/97 - DOMINGOS DE JESUS EVARISTO DA SILVA, residente no lu

gar de Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao mencionado processo (legalização de silo), apresentar novo projecto rectificado. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, indeferir, nos termos do parecer técnico e deliberação de 97/07/22.=====

=====Entrou a Vereadora Sra. Dra. Maria Madalena Gomes.=====

-----Processo nº 1077/94 - MANUEL BASTOS ALMEIDA, residente no Município de Oeiras, requer a prorrogação do alvará de licença por 180 dias. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, e dado que não deu cumprimento ao despacho de 28/07/97, conceder um último prazo de 30 dias, em que não dando satisfação, a Câmara procederá à demolição.=====

-----Processo nº 474/97 - MANUEL PEDRO MARTINS VALENTE, residente no lugar de Feital, freguesia de Loureiro, relativamente ao mencionado processo (alterações na sua habitação), requer o mesmo seja aprovado, juntando ao mesmo os projectos exigidos. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir, concedendo o prazo de execução de 24 meses.=====

=====MONOGRAFIA DE CESAR - Na sequência da deliberação de 17/06/97, o Sr. Dr. Maurício Antonino Fernandes, que é também Presidente da Direcção do Museu Regional, apresentou a proposta que lhe fora solicitada relativa às condições para lançamento e edição da Monografia de Cesar. Considerando: 1º - Que o Sr. Dr. Maurício Antonino Fernandes efectuou vários trabalhos quer arqueológicos, quer históricos, quer de outra natureza, para o Município; 2º - Que a monografia que agora elaborou sobre a Vila de Cesar se reveste de manifesto interesse público municipal, porquanto recolhe e sistematiza aspectos de interesse histórico, arqueológico, monumental e outros; 3º - Que, em cumprimento do disposto no artigo 31º, número 7 e artigo 32º, número 1-d), do D.L. número 55/95, de 29 de Março, foram pedidas propostas de preço dos custos tipográficos da edição a três firmas; 4 - Que o Museu Regional vem prestando relevante serviço público, através das recolhas e exposições que tem promovido, na qual se insere a da Monografia de Cesar; Delibera-se: 1º - Adjudicar à firma "Barbosa & Xavier, Lda." a execução da impressão da monografia "Cesar - Pátria do Heroísmo e do Progresso" da

autoria do Sr. Dr. Maurício Antonino Fernandes pelo preço (Esc. 2 350 000\$00 + IVA) e nas condições da proposta apresentada; 2º - Conceder ao Museu Regional um donativo de Esc. 850 000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos), a pagar em duas prestações, sendo uma de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) até ao fim do corrente ano e outra de Esc. 350 000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) com a edição e entrega da obra por ocasião da Páscoa de 1998, devendo na mesma ocasião ser entregues ao Museu 50 exemplares daquela obra, gratuitamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, após votação na forma legal.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

-----Processo nº 516/95 - ALBERTO JOSE MELO OLIVEIRA, residente no lugar de Cruz, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação colectiva), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, certificar o requerido.=====

-----Processo nº 9/96 - "ARMENIO DE JESUS CORREIA & FILHOS, LDA.", com sede no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao mencionado processo (construção de edifício de habitação colectiva e comércio), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, certificar, nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal."=====

-----Processo nº 615/93 - MANUEL SOARES DE PINHO, residente no lugar de Serro freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra, requerer a rectificação do regime de propriedade horizontal das fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por



unanimidade, votada na forma legal, certificar, nos termos do parecer técnico que se transcreve: "O requerente pretende alteração ao regime de propriedade horizontal apresentado e julga-se de aceitar, sendo em complemento da deliberação de 97/11/11 fls. 93."=====

-----**Processo nº 640/96 - "CONSTRUÇÕES ALBERTO TAVARES ALMEIDA, LDA."**, com sede na Avenida Infante D. Henrique, Município de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, conceder o regime de propriedade horizontal. Relativamente ao pedido de vistoria anexo ao processo e como consta da informação técnica no mesmo, datado de 21/11/97, deverá antes da emissão da licença de utilização construir uma fossa individual no posterior do lote.=====

=====Ausentou-se o Vereador Sr. José Soares Pinto.=====

-----**Processo nº 207/93 - COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJÃES**, sito no lugar de Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um edifício), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, conceder o regime de propriedade horizontal. Relativamente ao pedido de vistoria anexo ao processo e como consta da informação técnica no mesmo, deverá antes da emissão de licença de utilização construir uma fossa individual no posterior do lote.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. José Soares Pinto.=====

-----**Processo nº 220/97 - ADRIANO DE JESUS FIGUEIREDO**, residente no lugar de Macieira de Loureiro, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra, dar satisfação à notificação recebida. A Câmara deliberou por maioria de



ferir a viabilidade com a cêrcea proposta, devendo o projecto a apresentar res-
peitar a profundidade de 15 m, nos termos do artigo do PDM referido no parecer
técnico (fls. 34), não sendo aceite como propõe, com os votos a favor dos Vere-
dor Sr. Prof. António Gomes e do Sr. Presidente que usou do voto de qualidade,
os votos contra dos Vereadores Srs. Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dra. Maria Ma-
dalena Gomes e as abstenções dos Vereadores Srs. José Soares Pinto, Simão Fer-
reira e João Carlos Ramalho.=====

-----Processo nº 841/97 - "CAMILO MARTINS FERREIRA & FILHOS, LDA.", com sede
no lugar de Penedo, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a via-
bilidade de ampliação de pavilhão fabril, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câ-
mara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, que o processo aponta pa-
ra o indeferimento, nos termos do parecer técnico (fls. 14), concedendo-se o
prazo de 20 dias para dizer, por escrito, o que tiver por conveniente.=====

-----Processo nº 449/97 - MARIA DA LUZ GODINHO E SOUSA, residente no lugar de
Penedo, freguesia de Loureiro, requer informação prévia sobre a viabilidade de
construção de habitação, num terreno sito no mesmo lugar e freguesia, tendo a
requerente dado satisfação à deliberação de 07/10/97. A Câmara deliberou por u-
nanimidade, votada na forma legal, deferir o pedido de informação prévia.=====

-----Processo nº 647/97 - "DURIFIRME - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA."
- Retirado.=====

-----Processo nº 622/97 - ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA - Retirado.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

=====Ausentou-se o Vereador Sr. João Carlos Ramalho.=====

-----Processo nº 51/95 - CARLOS EDUARDO COSTA CORREIA E OUTROS, residente em
S. João da Madeira, vem em aditamento ao mencionado processo, requerer a altera-
ção ao alvarã de loteamento número 25/96. A Câmara deliberou por unanimidade, vo-
tada na forma legal, deferir a alteração nos termos do parecer técnico (fls.99).

-----Ainda sobre o mesmo processo, o requerente requer a prorrogação do prazo das obras de urbanização. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal deferir a prorrogação de seis meses.=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. João Carlos Ramalho e ausentou-se o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

-----**Processo nº 11/96 - JOSE DIAS CABRAL**, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra, apresentar projectos de infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade o que se transcreve: "Face aos ofícios da Junta de Freguesia de 17/11/97 e 19/11/97, aprovam-se os projectos de infraestruturas, devendo a rede de abastecimento de água cumprir o parecer da D.A.S., e relativamente às águas pluviais, fazer a ligação a meio do loteamento lateral, conforme preconiza a Junta de Freguesia, devendo a conduta do presente loteamento ter as inclinações adequadas. A taxa de urbanização a aplicar é de 40%. Para emissão do alvará deverá pagar, previamente, a taxa, e apresentar caução no valor de 13 766 388\$00 e o prazo de execução da obra é de um ano."=====

=====Deu entrada na sala de reuniões o Vereador Sr. Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

-----**Processo nº 30/90 - DANIEL FERREIRA PINTO**, vem em aditamento ao processo já mencionado, requerer a ligação das infraestruturas à rede pública. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal o que se transcreve: "Dado o exposto, aceita-se a ligação de água devendo a D.A.S. verificar se reúne as respectivas condições. Relativamente à parte eléctrica será de ouvir a E.N. . Relativamente à recepção provisória de todas as obras, aguarda-se que o loteador resolva o problema da aquisição do terreno."=====

=====E sendo 12 H 50 m, pelo Sr. Presidente foi interrompida a reunião, para almoço, recomeçando pelas 15 H 30 m, sem a presença do Vereador Sr. João Ramalho, estando presentes os Vereadores Srs. Leonel Coelho e Dr. Carlos Correia.==



===== DENÚNCIA =====

----- JOSE DA SILVA RIBEIRO FRANÇA- Presente a denúncia do municípe atrás referido, sobre obras efectuadas na sepultura número 107, cantão 4, do cemitério Municipal, pelo funcionário desta autarquia a prestar serviço no mesmo, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, e face à acusação apresentada, que deverá ser efectuado inquérito, nomeando-se para o efeito como instrutor o funcionário senhor Alcino Monteiro.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

===== ESTUDO DE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA =====

----- Processo nº 908/97- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO E OUTROS, vêm dar execução à proposta de Estudo de Conjunto de Integração Arquitectónica e Funcional para a Zona Escolar desta cidade (prolongamento da Rua Arantes de Oliveira). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o estudo em causa. O Vereador Engº Joaquim Jorge declarou que vota a favor desde que não seja violado o PDM.=====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

-----Processo nº 762/72- HERDEIROS DE ARLINDO SOARES DA COSTA, residente em Gemieiro, freguesia de Macinhata da Seixa, vem requerer a rectificação do regime de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua cinco de Janeiro, desta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores José Soares Pinto e Engº Joaquim Jorge, certificar conforme o requerido.=====

===== PROCESSO DE VISTORIA =====

----- Processo nº 409/97- CAFE SNACK- BAR "O GEADA, LDª", com sede no lugar de Moroço, freguesia de S. Roque, tendo efectuado obras da fracção B, destinada



a comércio, sito no lugar de Moroço, freguesia de S. Roque, requer a licença de utilização para a referida fracção. A Câmara deliberou por unanimidade vota da na forma legal nomear para proceder à vistoria os técnicos Engº Miranda e Engº Almeida, sendo substituídos nas faltas ou impedimentos pelo técnico Engº Tavares.=====

===== PARECERES PARA DECISÃO =====

----- INTERPRETAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO R.G.E.U. SOBRE AFASTAMENTOS ENTRE CONSTRUÇÕES: Dado conhecimento dos pareceres jurídicos, de interpretação das disposições contidas no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, relativamente aos afastamentos entre construções, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar parecer à Comissão de Coordenação da Região Norte, sendo o assunto acompanhado pelo consultor jurídico da Câmara, devendo ainda os serviços continuar a utilizar o critério adoptado até à presente data, e até que sejam esclarecidas tais disposições.=====

----- ESCLARECIMENTOS DE AREAS DE CONSTRUÇÕES A CONSIDERAR, CAVES TERRAÇOS E VARANDAS: Dado conhecimento do parecer jurídico quanto à matéria referida em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, solicitar parecer à Comissão de Coordenação da Região Norte, sendo o assunto acompanhado pelo consultor jurídico da Câmara, devendo ainda os serviços continuar a utilizar o critério adoptado até à presente data, e até que sejam esclarecidas as questões suscitadas.=====

----- REGIME JURIDICO DA UTILIZAÇÃO DO DOMINIO HIDRICO (CAPTAÇÃO DE AGUA E REJEIÇÃO DE AGUAS RESIDUAIS: Dado conhecimento do teor do parecer jurídico sobre a matéria supra mencionada, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, solicitar parecer à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, deslocando-se para o efeito àquela Direcção os técnicos Engº Manuel Miranda, Drª Teresa Carneiro e Dr. Carlos Patrão.=====



===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho. =====

===== PESSOAL =====

----- SERVIÇO EM HORARIO POR TURNOS: Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, em que dão conta como funciona o trabalho por turnos previsto nos artigos 16º e 17º do Decreto- Lei 187/88 de 27 de Maio, com vista a fixar horário por turnos aos funcionários Manuel Morgado Oliveira, Encarregado Operário Qualificado e Joaquim Fernando de Castro Valente, canalizador principal e operário mais antigo no sector do serviço de águas, para que durante to do o tempo de serviço existir um responsável em funções. Após análise da mesma e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. António Gomes, Simão ferreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge e Dr.ª Maria Madalena Gomes foi deliberado por maioria, autorizar os referidos funcionários a prestar o serviço horário de turnos, devendo para tal ser fixado o respectivo turno. O Vereador Engº Joaquim Jorge apresentou a seguinte declaração de voto: "A figura de regime de trabalho por turnos ao ser instituída para os funcionários deverá ser rigorosamente cumprida o que não é o objectivo. O funcionário Joaquim Fernando de Castro Valente já está neste momento a receber subsídio de turno (desconheço se existe deliberação do executivo a sustentar esta condição) e provavelmente a receber cumulativamente horas extraordinárias. O objectivo da deliberação não é realmente instituir por exigência dos serviços o regime de trabalho por turnos, já que estes funcionários prestarão exactamente o mesmo serviço para o qual já estão a ser compensados com horas extraordinárias nocturnas.". Presente ainda a exposição do funcionário José António dos Santos Figueiredo, Chefe de Armazém, em que requer o pagamento de subsídio de turno pelo facto de comparecer nos estaleiros a qualquer momento da noite, sempre que se torna necessário levantar materiais do armazém. Após análise da mesma, tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Secção de Pessoal Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Figueiredo Faria, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão. =====



===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- COMEMORAÇÕES DOS 70 ANOS: Da do conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente do Conselho Directivo da escola referida em título, em que solicita apoio financeiro para ajuda das despesas resultantes da realização das comemorações dos setenta anos da escola, após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

----- AUXÍLIOS ECONÓMICOS: Dado conhecimento do teor do ofício número 780 data do de 24 de Outubro findo, da Delegação Escolar, em que remete mais um boletim de auxílio económico para um aluno carenciado da escola número 1 de S. Roque, solicitando o pagamento do respectivo subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o subsídio de auxílio económico no valor de 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos) bem como efectuar o pagamento de quaisquer outros subsídios de igual espécie, em situações de carência devidamente confirmada.=====

----- MARIA CELESTE COSTA ALVES- TRANSPORTE DE ALUNO: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Novembro corrente e verificando-se pelas declarações efectuadas pelas escolas locais, que não se encontra em funcionamento o curso que o aluno frequenta, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar 50% dos gastos efectuados em quilómetros (casa- escola e escola- casa), correspondente ao custo em transporte público, devendo para tal o encarregado de educação apresentar trimestralmente declaração onde conste a frequência do aluno, bem como horário escolar autenticado pela escola.=====

----- MARIA MARGARIDA CASTRO BASTOS OLIVEIRA- TRANSPORTE DE ALUNO: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Novembro corrente, e verificando-se pelas declarações efectuadas pelas Escolas locais, que não se encontra em funcionamento o curso que o aluno frequenta, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, pagar 50% dos gastos efectuados em Kilómetros (casa- escola e escola- casa) correspondente ao custo em transporte público, devendo para tal o encarregado de educação apresentar trimestralmente declaração onde conste a frequência do aluno, bem como horário escolar autenticado pela escola.

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====----- ISENÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MACIEIRA DE SARNES- ISENÇÃO DE TAXAS:

Dado conhecimento do teor do ofício da Presidência da Direcção da Associação referida em título, datado de 17 de Novembro corrente, em que solicita seja efectuada ligação de água da rede pública para o pavilhão gímnodesportivo, afim de poderem dar início às obras dos balneários. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder aquela Associação um subsídio no valor a pagar pela ligação da água da rede pública às instalações atrás referidas.

===== Ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes, para tratar assuntos relativos às obras. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CENTRO DA TERCEIRA IDADE DE S. ROQUE: Dado conhecimento do teor do ofício datado de 12 de Novembro corrente, da Directora Técnica do Centro referido em título, em que faz sentir a carência de meios financeiros ao dispor das Instituições de Solidariedade, pelo que tendo necessidade de adquirir pelo menos um colchão anti-escaras, uma cadeira elevador para banhos e algum equipamento para o ginásio, solicita apoio monetário. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade solicitar informação do valor dos custos para posterior decisão. =====


----- ANIMAÇÃO TEATRAL- INTERACTIVA- SIDA: Retirado. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- PLANO DE ALINHAMENTO E CERCEAS- RUA FREI CAETANO BRANDÃO: Retirado. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- DOMINGOS DOS SANTOS- LIGAÇÃO GRATUITA DE ÁGUA: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 4 de Novembro em curso, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, em que dá



conta de que a água do poço do utente atrás mencionado continua imprópria para consumo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade solicitar à Divisão de Obras Municipais informação relativa à intervenção efectuada no local e à Divisão de Águas e Saneamento, informação de qual o consumo médio mensal efectuado pelo mesmo utente.=====

----- DECRETO- LEI Nº 168/97- VISTORIAS A ESTABELECIMENTOS: Presente a informação da Chefe de Secção de Obras Particulares, Maria da Graça Soares, em que solicita sejam designados dois técnicos para em conjunto com os elementos mencionados nos artigos 10º e 11º do Decreto- Lei 168/97 de 4 de Julho, procedem à vistoria de estabelecimentos destinados a Serviços de Restauração e Bebidas. Após análise e votação na forma legal foram designados para o efeito os técnicos, Engº Manuel Miranda e Engº Jacinto Almeida, sendo substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo técnico Engº Tavares.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e um do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 62.925.909\$00 (sessenta e dois milhões novecientos e vinte e cinco mil novecentos e nove escudos) e em operações de tesouraria de 44.027.368\$00 (quarenta e quatro milhões vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 18 A 24 DE NOVEMBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 52.808.339\$00 (cinquenta e dois milhões oitocentos e oito mil trezentos e trinta e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/97: Apresentado o documento referido à 16ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- DR. CARLOS PATRAO- ACTUALIZAÇÃO DE HONORARIOS: Dado conhecimento do teor da carta do jurista supra referido, datado de 23 de Junho passado, em que expõe que os serviços que vem prestando não são se tornaram mais complexos e consequentemente mais exigentes, acarretando maior disponibilidade e dispêndio de tempo, como tem acrescido o serviço de contencioso, e o valor da retribuição vem sendo praticada desde Outubro de 1995, pelo que solicita seja aumentado aquele valor para 480.000\$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), acrescidos de IVA à taxa legal, reportada a um de Maio do ano em curso. Analisando o mesmo, atendendo a que se trata de pessoa aplicada e preocupada, demonstrando disponibilidade sempre que é solicitado, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar o valor solicitado, reportado à data de 1 de Maio de 1997, tendo em conta que tal pedido foi efectuado em Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 18 A 24 DE NOVEMBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 12.778.636\$00 (doze milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e seis escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas contantes das mesmas.=====

----- AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA: Com vista à aquisição de uma central telefónica para os serviços, dotando-os neste campo de maior eficiência, foi pela Vereadora Dr^a Madalena Gomes, apresentado o quadro com diversas características daquele equipamento, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado optar dentro das características indicadas na 1^a e 2^a opção.=====

----- REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A DE CUCUJAES: Dado conhecimento do teor da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Eng^o Fernando Dias Brandão, em que dá conta de que o prazo de conclusão das obras da empreitada supra mencionada, expirou em meados do mês em curso, prazo improrrogável conforme consta da deliberação da Câmara tomada em reunião de 14 de Outu



bro findo, e tratando-se de obra participada, torna-se impossível cumprir os compromissos de liquidação da mesma, pelo que existe um incumprimento do estabelecido no Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao empreiteiro adjudicatário, Cabral & Filhos, SA, do teor da referida informação.=====

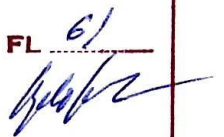
----- RESERVATORIO DE CARREGOSA: Dado conhecimento do teor do ofício do empreiteiro adjudicatário da empreitada supra referida, datado de 20 de Novembro corrente, em que solicita, atendendo às condições climatéricas bastante adversas que se vem sentindo nos últimos meses e do atraso na importação do equipamento ultrasónico para montagem no reservatório, uma prorrogação do prazo da empreitada de 45 dias. Após análise do mesmo, tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Aguas e Saneamento, Engº Fernando Brandão, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação de prazo solicitada, a título gracioso, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.=====

----- ARRUAMENTOS ENVOLVENTES A ZONA INDUSTRIAL: Retirado.=====

----- AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES: Presente o programa de concurso e caderno de encargos para execução da empreitada supra mencionada, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos, bem como abrir concurso público nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.=====

----- VIA DO NORDESTE - 1ª FASE - CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Retirado.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor da carta da firma FUNDAGUA - SONDAgens E PROSPECÇÃO GEOLOGICA, SA, em que remete garantia bancária para substituição dos valores retidos para reforço de cau-



ção, foi efectuada uma análise da situação tendo em conta o relatório da auditoria financeira efectuada àquela obra, e parecer jurídico, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, e após efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento à referida firma do teor do parecer jurídico.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CUCUJÃES: Dado conhecimento do teor do ofício 566/97/JG, datado de 14 de Novembro corrente, da Autarquia referida em título, no qual solicitam seja corrigido no dossier da toponímia, remetido em Setembro de 1997, a rua número 14 Rua Senhora da conceição, onde se lê "... até à rua Dr. Angelo da Fonseca", deve ler-se "...até à rua Conde Penha Longa". Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade efectuar a correcção solicitada.=====

----- JULIO DIAS DE CARVALHO- ANIMAÇÃO MUSICAL: Dado conhecimento do teor do ofício do município supra mencionado, em que solicita seja autorizada a colocação de um espaço musical e publicitário no Jardim Público da cidade, destinado aos comerciantes interessados, cuja receita reverteria a seu favor. Após análise da mesma e efectuada votação na forma legal foi deliberado deferir a pretensão, durante a presente época Natalícia até ao dia 6 de Janeiro de 1998 funcionando até às 21 horas, com música alusiva à quadra e de forma a não incomodar os residentes.=====

----- JANTAR CONVIVIO- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi dito que em seguimento da sugestão efectuada na última Assembleia Municipal, vai ser realizado no dia 28 do mês em curso o jantar com os elementos da Assembleia propondo que o mesmo fosse pago pela Câmara. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade suportar os encargos do referido jantar.=====

===== Seguidamente foi dada voz ao público, tendo o município Senhor Alfredo, morador junto à "Litobal", solicitado esclarecimento sobre as obras que aquela firma efectuou sem conhecimento dos serviços, esclarecendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que foi efectuado embargo, e que se lá estivesse material teria sido selado, que pensa que não voltarão a fazer qualquer serviço, caso contrário será participado ao tribunal.=====

Igualmente falou o munícipe Senhor Quental, apresentando uma vez mais os problemas relativos às obras junto da sua habitação e solicitar uma deslocação do Executivo ao Local.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 20h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Carlos Escalante Freitas de Silva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]
10 de Junho de 2011

[Handwritten signature]

Para Atestar Obvença Com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]